
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2021 DE. 26 DE JANEIRO DE 2021

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021



EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2020.
CONTRATO Nº 056/2021.**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério, pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) mediante prescrição Médica e autorização do serviço de assistência do Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA;

CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº - 32.364.822/0001-48

VALOR: R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais);

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 11 de março de 2021



EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.

CONTRATO Nº 066/2021.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias municipais, pertencentes a este município de São Desidério.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 19.326.747/0001-62

VALOR: R\$ 1.287,499,69 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 11 de março de 2021

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2020.
CONTRATO Nº 049/2021.**

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério, pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) mediante prescrição Médica e autorização do serviço de assistência do Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA;

CONTRATADO: DISOMED DIST. OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 00.301.048/0001-30;

VALOR: R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 11 de março de 2021



PORTARIA Nº 081/2021 DE. 26 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 081/2021 DE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Designação de Fiscal para Assistir e Subsidiar o Gestor do Contrato indicado na epígrafe e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alienas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 007/2018, de 02 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

SERVIDOR	CONTRATO	SECRETARIA
Fernando Ferreira de Araújo	Aquisição de materiais de laboratório, descartável e hospitalar	Secretaria de Saúde

Art. 2º - O Fiscal de Contrato que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nesta Portaria, devendo ainda:

- Anotar de forma organizada, em registo próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

§



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar Imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente,

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

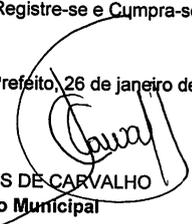
- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, o Gestor de Contratos será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. A Prefeitura Municipal de São Desidério, torna público que a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 010/2021, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de eletrobombas submersas, grupos geradores, peças para motores estacionários, tubos e conexões, dentre outros materiais necessários à instalação, ampliação e manutenção de sistemas de abastecimento de água nos mais diversos povoados do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. A entrega e abertura das propostas serão no dia 01 de abril de 2021, às 8:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 11 de março de 2021. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.